

Boletim de Serviço

nº 75, de 06 de setembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISANGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 356, de 04 de setembro de 2024.....	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Portaria - SEI nº 357 de 05 de setembro de 2024.....	4
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 (UASG 155007-SEDE)	4
Portaria - SEI nº 358, de 05 de setembro de 2024.....	5
PUBLICIZAÇÃO	6
Resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP.....	6
PRT.UCM.017 V.1 2023 – PROTOCOLO DE ACESSO À ENFERMARIA DA CLÍNICA MÉDICA.....	6
POP.DIVENF.040 V.2 2024 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	7
POP.SCONT.003 V.4 2024 – REGISTRO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO	7
POP.UMULTI.FONO.004 V.2 2024 - SENSIBILIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE PACIENTES ADULTOS E IDOSOS COM RISCO DE DISFAGIA.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 213, de 04 de setembro de 2024.....	8
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	8
Portaria-SEI nº 214, de 04 de setembro de 2024	10
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024.	10
Portaria - SEI nº 215, de 05 de setembro de 2024.....	10
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria-SEI nº 216, de 06 de setembro de 2024.	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 356, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/07/2024 a 30/09/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 310, de 29 de julho de 2024;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

PORTARIA - SEI Nº 357 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23477.014628/2023-96, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 34/2023 (UASG 155007-SEDE)**, **Aquisição centralizada de Materiais Respiratórios**, com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor	Alberto Cesar Gomes dos Santos

	SIAPE 218****
Fiscais	Valdilene do Nascimento Silva SIAPE 238**** Yana Rouse da Silva SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as avaliações de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, de fetos e da população pediátrica (incluindo recém-nascidos);

CONSIDERANDO os autos dos processos - SEI 23540.000469/2023-31 e 23540.005020/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para recompor a **Comissão de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do HUPAA:**

MEMBROS	SIAPE
FABIANA SILVA SANTOS MACIEL - VICE - COORDENADOR	221****
ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA - COORDENADORA	233****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	218****
ANNE LAURA COSTA FERREIRA	165****
SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA	152****
CHRYSZENISE VALÉRIA FERREIRA PAES	220****

Art. 2º A atuação da Comissão é sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa cuja finalidade é dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos fetais, infantis e maternos;

Art. 3º A CMMFI constitui-se num importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução dos indicadores de mortalidade;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 171, de 27 de março de 2023;

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA – UACAP

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 10/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 71, de 23 de agosto de 2024.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	MARIA FERNANDA FREITAS DE BRITO	12	2
02	2º	DANILO ABREU VIEIRA	8,5	2,3

Art. 2º Classificar o(a) candidato(s) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde - GAS, **no horário das 10:00 horas às 12:00 horas do dia 10 de setembro de 2024.**

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PRT.UCM.017 V.1 2023 – PROTOCOLO DE ACESSO À ENFERMARIA DA CLÍNICA MÉDICA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/protocolo/unidade-de-clinica-medica-ucm/2023/prt-ucm-017-v-1-2023-2013-protocolo-de-acesso-a-enfermaria-da-clinica-medica.pdf/@@download/file>

POP.DIVENF.040 V.2 2024 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/aceso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/divisao-de-enfermagem/2024/pop-divenf-040-v-2-2024-2013-administracao-de-medicamentos-por-via-intravenosa.pdf/@@download/file>

POP.SCONT.003 V.4 2024 – REGISTRO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/aceso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/scont-contabilidade/2024/pop-scont-003-v-4-2024-2013-registro-de-conformidade-de-gestao.pdf/@@download/file>

POP.UMULTI.FONO.004 V.2 2024 - SENSIBILIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE PACIENTES ADULTOS E IDOSOS COM RISCO DE DISFAGIA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/aceso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-multiprofissional/fonoaudiologia/pop-umulti-fono-004-v-2-2024-sensibilizacao-da-equipe-multiprofissional-para-identificacao-precoce-de-pacientes-adultos-e-idosos-com-risco-de-disfagia.pdf/@@download/file>

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 213, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, NO USO DAS SUAS COMPETÊNCIAS, CONSIDERANDO O Nº 23540.020877/2023-18, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 COM A EMPRESA TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE E DESALOJAMENTO POMBOS, URUBUS, ABELHAS, VESPAS, CARAMUJOS, SAPOS E AFINS), COM MONITORAMENTO INTEGRADO E INSPEÇÕES PERIÓDICAS DAS ISCAS INSTALADAS, E DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS, CÉLULAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL/EBSERH), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.; RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA A GESTÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 COM A EMPRESA TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
--------	-------------	----------

<p>GESTORA DO CONTRATO</p>	<p>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, SETORIAL E PELO PÚBLICO USUÁRIO, BEM COMO DOS ATOS PREPARATÓRIOS À INSTRUÇÃO PROCESSUAL E AO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À ÁREA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUANTO AOS ASPECTOS QUE ENVOLVAM A PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO, REEQUILÍBRIO, PAGAMENTO, EVENTUAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES, EXTINÇÃO DOS CONTRATOS, DENTRE OUTROS;</p>	<p>MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO SIAPE: 162****</p>
<p>FISCAL TÉCNICO</p>	<p>AUXILIAR O GESTOR DO CONTRATO QUANTO À FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EXECUÇÃO DO OBJETO NOS MOLDES CONTRATADOS E, SE FOR O CASO, AFERIR SE A QUANTIDADE, QUALIDADE, TEMPO E MODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE BENS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES DE NÍVEIS MÍNIMOS DE DESEMPENHO ESTIPULADOS NO ATO CONVOCATÓRIO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO CONFORME O RESULTADO;</p>	<p>ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO SIAPE: 221****</p>
<p>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO</p>	<p>ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL TÉCNICO NOS SEUS IMPEDIMENTOS:</p> <p>AUXILIAR O GESTOR DO CONTRATO QUANTO À FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EXECUÇÃO DO OBJETO NOS MOLDES CONTRATADOS E, SE FOR O CASO, AFERIR SE A QUANTIDADE, QUALIDADE, TEMPO E MODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE BENS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES DE NÍVEIS MÍNIMOS DE DESEMPENHO ESTIPULADOS NO ATO CONVOCATÓRIO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO CONFORME O RESULTADO;</p>	<p>NAIANA PAULO LACERDA SIAPE: 341****</p>

ART. 7º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 214, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007528/2024-83** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases da respectiva Concorrência Eletrônica:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 215, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014730/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição de equipamentos para a realização de teleconsultas e para produção de material audiovisual**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.014730/2024-61.

.Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Guilmer Brito Silva	164****	Unidade E-Saúde
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Guilmer Brito Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 216, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.013565/2024-21** deste Hospital:

- **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH